



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°038 - ANO II

DECRETO LEGISLATIVO N°463/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORES: VER. ELERSON LEANDRO ALVES

VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

*“Outorga Título Honorífico de  
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.  
FELIPE SANTA CRUZ.”*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais  
DECRETA:

**Art.1°** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. FELIPE SANTA CRUZ**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2°** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3°** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4°** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.